



APROVADO
EM 04/07/2020

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se os Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua José Bonifácio prédio número oitocentos e dezesseis, para a Décima Sessão Ordinária de dois mil e vinte, estavam presentes os Vereadores: Diego Ricardo da Rosa, Presidente, Dalberto Antônio Rigon, Sadi Stocco, Marly Maria Campagnolo, Rosa Maria Duz, Ademir Luiz Teixeira, Flavio Roque Fiorentin, Ferdinei Dall Agnol e Moacir Tolotti. Verificado o quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão cumprimentando os Senhores Vereadores e, em seguida fez-se leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária de dois mil e vinte, a mesma foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo iniciou-se a análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei número zero vinte e quatro de dois mil e dezenove: "Aprova Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Guabiju"**, o mesmo foi Baixado para análise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; **Projeto de Lei número zero vinte e cinco de dois mil e dezenove: "Aprova Plano de Saneamento Básico do Município de Guabiju"**, o mesmo foi Baixado para análise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e **Projeto de Lei número zero sete de dois mil e vinte: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de dois mil e vinte e um"**, o referido fica baixado para análise e parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, com Audiência Pública agendada para o dia vinte e oito de julho, às dezenove horas na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores. Encerrada a pauta do dia o Presidente abriu espaço para Grande Expediente, havendo o pronunciamento dos Senhores Vereadores Ademir Luiz Teixeira, Flávio Roque Fiorentin, Moacir Tolotti e a Vereadora Marly Maria Campagnolo. Encerrados estes o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente Sessão. Sendo o que tínhamos para essa Ata, lavro a mesma, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será pelos Senhores Vereadores assinada.


DIEGO RICARDO DA ROSA


DALBERTO ANTÔNIO RIGON


SADI STOCCO


MARLY MARIA CAMPAGNOLO


ROSA MARIA DUZ


ADEMIR LUIZ TEIXEIRA


FLAVIO ROQUE FIORENTIN


FERDINEI DALL AGNOL


MOACIR TOLOTTI